



**LEI Nº 4.427, de
24 de abril de 2013**

Autoriza o Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial no
Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente na Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	02.12 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Executora	02.12.02 – Fundo Municipal de Saúde	
	28.846.0903.0012	
	4490.93.00 – Indenizações e Restituições	
		R\$ 474.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da Secretaria Estadual de Saúde, através dos Termos Aditivos 01/2012 e Termo Aditivo 02/2012, creditados no Exercício de 2012.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVII.